



O (a) presente Resolução nº 02/2021

Foi aprovada por ( 7 ) Voto a favor

( 0 ) Voto contra ( 0 ) Abstenção nas

sessões dos dias. 17/04/2021

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

À SANÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 01 / de outubro / 2021

André A. Ferreira  
Presidente da Câmara

“Concede Título de Cidadão  
Honorário de Guiricema ao SR.  
MAX GONÇALVES BARBOSA.”

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Empresário SR. MAX GONÇALVES BARBOSA.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

André Aparecido Ferreira

**André Aparecido Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Ronildo José Toledo

**Ronildo José Toledo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

José Antônio Toledo

**José Antônio Toledo**

Secretário da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 01 de outubro de 2021, conforme art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.